



## MINISTÉRIO DA DEFESA

Substitua pelo nome da Secretaria ou Departamento

Substitua pelo nome da diretoria se for o caso, senão, deixe em branco.

Substitua pelo nome da coordenação geral se for o caso, senão, deixe em branco.

Substitua pelo nome da coordenação se for o caso, senão, deixe em branco.

### **PLANO DE TRABALHO - PT N° 26/ 2017 - SEÇ IMAGIN HFA**

#### **1. OBJETO**

Contratação de empresa que promoverá curso Técnico em Radiologia para servidores militares oriundos da Escola de Saúde do Exército, servindo e previsto para servir no Setor de Diagnóstico por Imagem (SDI) do Hospital das Forças Armadas.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

**Realização do curso Técnico em Radiologia de militar formados pela escola de saúde do exército, por estarem servindo e previsto para servir no serviço de radiologia, podendo quando formados utilizar todos os conhecimentos aprendidos em benefícios dos nossos beneficiários além de proporcionar uma economia na contratação de técnicos em radiologia civil.**

#### **3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

Serão contratados os serviços para 02 (dois) Servidores Militares, os quais realizaram Curso de Formação na Escola de Saúde do Exército.

#### **4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO**

Aperfeiçoamento de militares de saúde de carreira, proporcionando assim economia para a administração na contratação de terceiros.

#### **5. VERIFICAÇÃO**

O setor solicitante executará a verificação dos resultados.

#### **6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

Os Servidores lotados no Serviço de Diagnóstico por Imagem poderão executar a atividade Radiológica colaborando para a continuidade do atendimento aos usuários do Hospital das forças Armadas.

#### **7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS**

O Serviço de Diagnóstico por Imagem estabelecerá os critérios de controle e registro para Realização do Curso Técnico e para a adequação às normas vigentes.

Brasília, 25 de outubro de 2017.

De acordo:

**GYLSE-ANNE DE SOUZA LIMA - SC Med**  
Chefe do Serviço de Diagnóstico por Imagem

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

**FELIPE MAZONI LOPES – Cel Med**  
Chefe da Divisão de Medicina



Documento assinado eletronicamente por **Gylse-Anne de Souza Lima, Chefe**, em 25/10/2017, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Mazoni Lopes, Chefe**, em 26/10/2017, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0733668** e o código CRC **08C2BF13**.